



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS ME, NA FORMA ABAIXO:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ 21.494.445/0001-45, com sede na Rua Antonio Batista Machado, 151, Distrito de Babilônia, no município de Delfinópolis-MG, representado pelo seu titular, o Senhor Pedro Henrique dos Reis Santos, brasileiro, solteiro, empresário individual, residente na Rua Antonio Batista Machado, 151, Distrito de Babilônia, no município de Delfinópolis-MG, portador do RG n.º MG-17.228.806 SSP/MG, e do CPF n.º 021.993.426-62, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023**, e, conforme memorando da Secretária Municipal de Educação com justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem diária e total da linha, bem como do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº03 – DR EURIPEDES**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUILOMETRAGEM E DO VALOR**

2.1 – A linha terá uma supressão na quilometragem diária passando de **114km para 97km**, conforme planilha anexada ao processo, e o terá um acréscimo de **180km** a quilometragem original total do contrato primitivo.

2.2 - O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº03 – DR EURIPEDES** passará ser: **R\$ 9,35 (Nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha anexada ao processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de outubro de 2024

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE  
LEMS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS  
ME  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF: 106.126.306-51

Nome:  
CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO